



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02 λ Inscrição Estadual: ISENTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC



Resolução: CMDCA 06/2019

Ato: Manter indeferimento de candidaturas impugnadas

RESOLUÇÃO Nº 06 de 30 maio de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itamarati de Minas, POR MEIO DE SUAS FUNÇÕES DELIBERATIVAS, através de sua Comissão Organizadora instituída pela Resolução nº 03/2019 para avaliar o indeferimento da candidatura de Larisse de Souza Silva e Marcilene Nunes da Silva, resolve que após a análise da fundamentação do recurso apresentado pela candidata Marcilene, a Comissão Organizadora decidiu por: **MANTER O INDEFERIMENTO DA CANDIDATA PARA A PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES**. O mesmo ficou decidido para a candidata Larisse, que não apresentou recurso.

Itamarati de Minas, 30 de Maio de 2019



JORGIANE SALUM RODRIGUES
Presidente do CMDCA